



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 124/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Referente ao Edital nº 088/2026 de 26 de maio de 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PRONATEC EMPREENDER DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - PROFESSOR

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 968, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2025, Seção 2, página 22, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da **CHAMADA COMPLEMENTAR** da **Seleção Simplificada de Bolsistas do Pronatec Empreender** do Instituto Federal Farroupilha – **Professor**, instituída no **Edital 120/2026 de 13 de julho de 2026**.

1 DA CHAMADA COMPLEMENTAR

- 1.1. A Chamada Complementar é destinada ao **preenchimento de vagas** e a criação de **Cadastro Reserva** para professores bolsistas do curso de **Negócios Inovadores Apoiados por IA**.
- 1.2. O procedimentos de inscrição, os critérios de classificação e os documentos associados a esta seleção seguem os mesmos do **Edital de Abertura nº 088/2026 de 26 de maio de 2026**.
- 1.3. O local de atuação, o quantitativo de vagas, bem como a carga horária e os requisitos mínimos exigidos a cada uma delas, encontra-se disposto no **Anexo II**.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste edital poderão ser encaminhadas por e-mail para empreender.jc@iffarroupilha.edu.br, conforme datas previstas no cronograma do **Anexo I**, utilizando os documentos referidos no **Edital de Abertura nº 088/2026**.
- 2.2. O vínculo do candidato aprovado neste processo seletivo junto à Bolsa-Formação do IFFar ficará condicionado à abertura de turmas e à necessidade de demanda da Instituição, sendo que a aprovação gera a mera expectativa de vaga.
- 2.3. A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação Geral da Bolsa-Formação e a Pró-Reitoria de Extensão do IFFar, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Júlio de Castilhos/RS, 27 de julho de 2026.

Juliana Mezomo Cantarelli
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 968/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	10/07/2026 a 28/07/2026
Relação Preliminar de Inscritos	29/07/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	30/07/2026
Resultado dos Recursos, Relação Definitiva de Inscritos e Resultado Preliminar	31/07/2026
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	02/08/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	03/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

VAGAS, CARGA HORÁRIA POR CURSO E REQUISITOS EXIGIDOS

Unidade: Campus Júlio de Castilhos e Tupanciretã			
Curso Negócios Inovadores Apoiados por IA			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Requisito mínimo exigido
Disciplina 1 – Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	--	Formação ou experiência em pelo menos uma das áreas: - Inteligência artificial; - Tecnologia da informação; - Ciência da computação e áreas afins; - Empreendedorismo, gestão e modelagem de negócios.
Módulo 1 – Fundamentos de Inteligência Artificial	24		
Módulo 2 – Aplicações de IA nos Negócios	36	1 + CR	
Módulo 3 – Resolução de Problemas de Negócios com IA	40		
Disciplina 2 – Modelo de Negócios Apoiado por Inteligência Artificial	100h	CR	
Módulo 4 – Práticas de Empreendedorismo	36		
Módulo 5 – Modelo de Negócios Inovadores	24		
Módulo 6 – Negócios Inovadores Apoiados por IA	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL	200h		

Observação: A hora-aula considerada possui 60 minutos, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº. 23/2012.

As atividades de ambas as turmas, de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, serão executadas na modalidade presencial no campus Júlio de Castilhos.

A aulas serão realizadas nas terças, quartas e quintas à noite (19h).

A carga horária semanal é de 12h (4 hora-aula/dia).

A necessidade atual é de 1 (um) bolsista para concluir as atividades da Disciplina 1, com atuação prevista a partir de 4 de agosto de 2026.